



PROPOSTA - PE 107/2025

11 mensagens

licitacao@primecon.goiania.br <licitacao@primecon.goiania.br>
Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

10 de outubro de 2025 às 14:10

Boa Tarde

Segue em anexo nossa proposta referente a licitação 107/2025, informo também que anexeï na plataforma Sislog.

Att

Lorrane

(62) 98307-1071

3 anexos

-  Carta Proposta.pdf
83K
-  Orçamento Primecon.pdf
2675K
-  Orçamento Primecon.xlsx
4781K

licitacao@primecon.goiania.br <licitacao@primecon.goiania.br>
Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

14 de outubro de 2025 às 12:34

Segue a comprovação do e-mail enviado dia 10/10 com o PDF e Excel, caso precise.

Att

Lorrane

PRIMECON

----- Mensagem reencaminhada -----
From: <licitacao@primecon.goiania.br>
To: "gelicgoinfra gelicgoinfra" <gelicgoinfra@gmail.com>
Cc:
Bcc:
Date: Fri, 10 Oct 2025 14:10:53 -0300
Subject: PROPOSTA - PE 107/2025

Boa Tarde

Segue em anexo nossa proposta referente a licitação 107/2025, informo também que anexeï na plataforma Sislog.

Att

Lorrane

(62) 98307-1071

4 anexos

-  Carta Proposta.pdf
83K
-  Orçamento Primecon.pdf
2675K
-  Orçamento Primecon.xlsx
4781K
-  PROPOSTA - PE 107/2025.eml
10320K

Contratação nº: 114546. Concorrência n.º 107/2025-GOINFRA.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás.

2ª DILIGÊNCIA

Sr. Licitante,

Em atenção à proposta comercial apresentada pela empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA., informamos que o setor responsável da Diretoria de Obras Cíveis (vide Parecer Técnico - doc. anexo) solicitou realização da seguinte diligência ao licitante:

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 202500005017049
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás
Local: Goiânia/GO
Empresa: Primecon Construtora Ltda

Valor do Orçamento de Referência (SEI nº xx)	R\$ 12.602.533,78
Valor da Proposta (SEI nº xx)	R\$ 11.099.350,78
Desconto (deságio %)	11,93%

ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade		
	Sim	Não	N/A
1. A proposta contém carta de apresentação?	x		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	x		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?	x		
4. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?			x
5. Existem serviços distintos para códigos iguais?	x		
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?		x	
7. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?		x	
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?		x	
9. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	x		
10. Existe declaração expressa que “O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto”?		x	
11. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?		x	
12. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?	x		
13. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?		x	

14. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?		X	
15. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração? Se sim, foi solicitada justificativa para desconto superior ao limite legal permitido?	X		
16. Para avaliação da exequibilidade e de sobrepreço foi considerado o preço global, os quantitativos e preços unitários tidos como relevantes, observados os critérios de aceitabilidade de preços unitários e global definidos pela GOINFRA, conforme as especificidades do mercado correspondente, em concordância com o Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atendimento ao Decreto Estadual nº 9.900/2021?	X		
17. A proposta apresenta erros ou irregularidades meramente formais na apresentação da proposta, que não comprometam seu conteúdo e sejam irrelevantes face à isonomia do certame?			

OUTROS ACHADOS DURANTE VERIFICAÇÃO

1. Listar e exemplificar incoerências e sugestões:

- Os valores unitários das composições relativas aos itens 3.7.3.1.1 e 3.7.3.2.1 estão divergentes dos valores apresentados para os itens 4.3.1.1.4.1.1, 4.3.1.1.4.2.1, 4.4.1.13.1.1, 5.3.11.1.1, 5.3.11.2.1, 7.3.11.1.1, 7.3.11.2.1, 8.7.3.1, 9.2.2.3.1.1, 9.2.2.3.2.1
- O valor unitário da composição relativa ao item 4.3.1.1.1.9 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.7.1.1.7, 4.4.1.2.8, 4.4.1.3.8, 4.4.1.4.6, 5.3.2.7, 5.3.3.7, 7.3.2.8, 7.3.3.7, 13.1.1.5.7.1.2.9, 13.1.3.3.7.1.2.9
- O valor unitário da composição relativa ao item 4.3.1.1.1.8 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.7.1.1.6, 4.3.1.1.2.2, 4.3.1.1.3.5, 4.4.1.1.1, 4.4.1.2.6, 4.4.1.3.6, 4.4.1.4.4, 5.3.1.2, 5.3.2.6, 5.3.3.6, 7.3.1.2, 7.3.2.6, 7.3.3.6, 8.7.1.3.1, 9.2.1.1.2, 13.1.1.5.7.1.1.2, 13.1.1.5.7.1.2.8, 13.1.3.3.7.1.1.2, 13.1.3.3.7.1.2.8
- Os valores unitários das composições relativas aos itens 3.7.3.3.1 e 3.7.3.4.1 estão divergentes dos valores apresentados para os itens 4.4.1.13.2.1, 5.3.11.3.1, 5.3.11.4.1, 7.3.11.3.1, 7.3.11.4.1, 9.2.2.3.3.1, 9.2.2.3.4.1
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.5.1.3 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.6.1.3, 4.7.1.1.3, 6.3.1.3, 8.3.1.3, 14.2.1.3
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.3.1 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.3.1, 5.5.2.1, 7.6.2.1, 8.3.3.1
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.2.6 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.2.6, 5.5.1.6, 7.6.1.6, 8.3.2.6
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.2.2 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.2.2, 5.5.1.2, 7.6.1.2, 8.3.2.2
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.3.3.5 está divergente do valor apresentado para o item 4.5.1.3.6
- O valor unitário da composição relativa ao item 4.6.1.2 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.5
- O valor unitário da composição relativa ao item 4.6.1.4 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.6
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.6 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.6.1.5 e 8.6.1.10
- O valor unitário da composição relativa ao item 8.6.1.2 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.8.1.1 e 4.6.1.1
- O valor unitário da composição relativa ao item 4.5.15.14 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.4.30 e 4.5.1.4.9
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.2.1 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.2.1, 5.5.1.1, 7.6.1.1, 8.3.2.1
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.4 está divergente dos valores apresentados para os itens 5.4.1.2, 7.5.1.2, 8.6.1.14
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.5 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.7
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.7 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.11
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.8 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.6.1.8, 5.4.1.4, 7.5.1.4, 8.6.1.12
- Foi verificado que o mesmo serviço apresenta BDI diferente.
- Foi verificado alteração em coeficientes de consumo nas composições GOINFRA
- Nas composições próprias, a empresa apresentou composição fechada, sem demonstrativa dos coeficientes de consumo e preço de cada item que compõe o serviço.
- O orçamento não apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias.

Após análise da conformidade técnica da proposta do fornecedor detentor de menor lance solicitamos que a licitante **JUSTIFIQUE** os itens apontados acima.

Deste modo, com vistas ao saneamento referente à análise da proposta, solicitamos ao licitante o atendimento da diligência supracitada **no prazo de 01 (um) dia útil, encerrando-se no dia 29/10/2025.**

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.
Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Gerência de Licitação da GOINFRA
(62) 3265-4052 / 4054

[Citação ocultada]

 Parecer Técnico PRIMECON ESEFFEGO.pdf
350K

licitacao@primecon.goiania.br <licitacao@primecon.goiania.br>
Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

28 de outubro de 2025 às 13:09

Boa Tarde

E-mail recebido.

Lorrane

(62) 98307-1071

[Citação ocultada]

licitacao@primecon.goiania.br <licitacao@primecon.goiania.br>
Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

29 de outubro de 2025 às 07:24

Bom dia

Solicito dilatação de prazo por igual período, visto a complexidade das planilhas e dos itens apontados para correção.

Att.

De: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 28 de outubro de 2025 11:09
Para: licitacao@primecon.goiania.br
Assunto: Re: PROPOSTA - PE 107/2025

Contratação nº: 114546. Concorrência n.º 107/2025-GOINFRA.

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Para: licitacao@primecon.goiania.br

29 de outubro de 2025 às 09:58

Bom dia.

Infelizmente, não é possível dilatar o prazo para responder à diligência, conforme orientação da unidade/departamento, tendo em vista o cumprimento dos prazos do Edital e o respeito ao princípio da isonomia entre os licitantes.
O prazo para apresentar resposta à diligência encerra-se hoje, até o fim do dia (23:59h).

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.
Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Gerência de Licitação da GOINFRA
(62) 3265-4052 / 4054

[Citação ocultada]

licitacao@primecon.goiania.br <licitacao@primecon.goiania.br>
Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

29 de outubro de 2025 às 17:14

Boa Tarde

Segue em anexo.

Att.

PRIMECON

[Citação ocultada]

4 anexos

-  Orçamento primecon - ajustado com CPUs.xlsx
3607K
-  Justificativas.pdf
89K
-  Orçamento primecon - ajustado com CPUs.pdf
1945K
-  Carta Proposta.pdf
83K

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Para: licitacao@primecon.goiania.br

E-mail recebido.
[Citação ocultada]

30 de outubro de 2025 às 17:33

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Para: licitacao@primecon.goiania.br

Contratação nº: 114546. Concorrência nº 107/2025-GOINFRA.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás.

10 de novembro de 2025 às 10:06

3ª DILIGÊNCIA

Sr. Licitante,

No que diz respeito à proposta comercial apresentada pelo licitante - PRIMECON CONSTRUTORA LTDA., informa-se que o setor responsável da Diretoria de Obras Civas da GOINFRA, conforme Parecer Técnico de Análise da proposta (doc. anexo), solicitou a realização da seguinte diligência ao licitante:

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 202500005017049

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás

Local: Goiânia/GO

Empresa: Primecon Construtora Ltda

Valor do Orçamento de Referência (SEI nº xx)	R\$ 12.602.533,78
Valor da Proposta (SEI nº xx)	R\$ 11.099.350,78
Desconto (deságio %)	11,93%

ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade		
	Sim	Não	N/A
1. A proposta contém carta de apresentação?	x		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	x		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado a o custo e preço total de cada serviço?		x	
4. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?		x	
5. Existem serviços distintos para códigos iguais?	x		
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?		x	
7. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?		x	
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?		x	

9. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	x		
10. Existe declaração expressa que “O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto”?		x	
11. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?	x		
12. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?		x	
13. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?	x		
14. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?		x	
15. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração? Se sim, foi solicitada justificativa para desconto superior ao limite legal permitido?		x	
16. Para avaliação da exequibilidade e de sobrepreço foi considerado o preço global, os quantitativos e preços unitários tidos como relevantes, observados os critérios de aceitabilidade de preços unitários e global definidos pela GOINFRA, conforme as especificidades do mercado correspondente, em concordância com o Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atendimento ao Decreto Estadual nº 9.900/2021?	x		
17. A proposta apresenta erros ou irregularidades meramente formais na apresentação da proposta, que não comprometam seu conteúdo e sejam irrelevantes face à isonomia do certame?			

OUTROS ACHADOS DURANTE VERIFICAÇÃO

1. Listar e exemplificar incoerências e sugestões:
- 1.1 A planilha orçamentária apresentada não separa preço de mão-de-obra, preço de material, conforme planilha editável disponibilizada.
- 1.2 Não foi aplicado BDI reduzido para os equipamentos, conforme recomendação da Súmula TCU 253 e do Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário.
- 1.3 A proposta **não contém as composições dos serviços não constantes das tabelas referenciais**, conforme solicitado no item 7.6.3 do edital. Além disso, foram aplicados descontos nos coeficientes de consumo dos materiais nas composições de tabelas referenciais, de forma que a composição de serviço de um vaso sanitário, por exemplo, não contenha **um** vaso sanitário.
- 1.4 Verificar composição de BDI reduzido.
- 1.5 Não foi apresentado a composição dos encargos sociais.
- 1.6 Alguns serviços estão com preços unitários superiores ao orçamento de referência, como: Composição-877, 878, 882, 885, 886, 891, 892, 895, 896, 898, 899, 920, 921, 922, 923, 532, 937, 940, 941, 942, 657, 952, 953, 954, 955, 683, 969, 973, 974, 686, 868, 870, 871, 975, 976, 978, 1018, 981, 982, 983, 984, 746, 747, 715, 716, 718, 719, 992, 1024, 993, 675, 994, 996, 745, 715, 716, 718, 719, 1000, 720, 1002, 1008, 1009, entre outros. Nenhum valor unitário deve ser superior ao orçamento de referência.
- 1.7 A planilha editável apresentada está sem fórmulas. Deve ser apresentada com a fórmula TRUNCAR.
- 1.8 Alguns serviços estão com desconto superior a 25%, como: 81828, 60487, entre outros.
- 1.9 Não foi observado, na justificativa apresentada, o valor referente ao lance vencedor do certame. Deve ser mantido o mesmo valor do lance vencedor.
- Após análise da conformidade técnica da proposta do fornecedor detentor de menor lance solicitamos que a licitante **VERIFIQUE** os itens apontados acima. Reiteramos que as observações apontadas e todos os itens do edital devem ser verificados sob pena de desclassificação da proposta e que as justificativas contenham documentação comprobatória.

GOIANIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

Deste modo, com vistas ao saneamento referente à análise da proposta, solicitamos ao licitante o atendimento da diligência supracitada **no prazo de 01 (um) dia útil, encerrando-se este prazo no dia 11/11/2025.**

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.
Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gerência de Licitação da GOINFRA
(62) 3265-4052 / 4054

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com> escreveu (quinta, 30/10/2025 às 17:33):
E-mail recebido.

<licitacao@primecon.goiania.br> escreveu (quarta, 29/10/2025 às 17:15):

Boa Tarde

Segue em anexo.

Att.

PRIMECON

De: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 29 de outubro de 2025 09:59
Para: licitacao@primecon.goiania.br
Assunto: Re: PROPOSTA - PE 107/2025

Bom dia.

Infelizmente, não é possível dilatar o prazo para responder à diligência, conforme orientação da unidade/departamento, tendo em vista o cumprimento dos prazos do Edital e o respeito ao princípio da isonomia entre os licitantes.
O prazo para apresentar resposta à diligência encerra-se hoje, até o fim do dia (23:59h).

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.
Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gerência de Licitação da GOINFRA
(62) 3265-4052 / 4054

<licitacao@primecon.goiania.br> escreveu (quarta, 29/10/2025 às 07:24):

Bom dia

Solicito dilatação de prazo por igual período, visto a complexidade das planilhas e dos itens apontados para correção.

Att.

De: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 28 de outubro de 2025 11:09
Para: licitacao@primecon.goiania.br
Assunto: Re: PROPOSTA - PE 107/2025

Contratação nº: 114546. Concorrência n.º 107/2025-GOINFRA.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás.

2ª DILIGÊNCIA

Sr. Licitante,

Em atenção à proposta comercial apresentada pela empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA., informamos que o setor responsável da Diretoria de Obras Cíveis (vide Parecer Técnico - doc. anexo) solicitou realização da seguinte diligência ao licitante:

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 202500005017049

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás

Local: Goiânia/GO

Empresa: Primecon Construtora Ltda

Valor do Orçamento de Referência (SEI nº xx)	R\$ 12.602.533,78
Valor da Proposta (SEI nº xx)	R\$ 11.099.350,78
Desconto (deságio %)	11,93%

ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade		
	Sim	Não	N/A
1. A proposta contém carta de apresentação?	x		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	x		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?	x		
4. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?			x
5. Existem serviços distintos para códigos iguais?	x		
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?		x	
7. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?		x	
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?		x	
9. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	x		
10. Existe declaração expressa que "O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto"?		x	
11. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?		x	
12. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?	x		
13. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?		x	
14. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?		x	
15. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração? Se sim, foi solicitada justificativa para desconto superior ao limite legal permitido?	x		
16. Para avaliação da exequibilidade e de sobrepreço foi considerado o preço global, os quantitativos e preços unitários tidos como relevantes, observados os critérios de aceitabilidade de preços unitários e global definidos pela GOINFRA, conforme as especificidades do mercado correspondente, em concordância com o Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atendimento ao Decreto Estadual nº 9.900/2021?	x		
17. A proposta apresenta erros ou irregularidades meramente formais na apresentação da proposta, que não comprometam seu conteúdo e sejam irrelevantes face à isonomia do certame?			

OUTROS ACHADOS DURANTE VERIFICAÇÃO

1. *Listar e exemplificar incoerências e sugestões:*
- Os valores unitários das composições relativas aos itens 3.7.3.1.1 e 3.7.3.2.1 estão divergentes dos valores apresentados para os itens 4.3.1.1.4.1.1, 4.3.1.1.4.2.1, 4.4.1.13.1.1, 5.3.11.1.1, 5.3.11.2.1, 7.3.11.1.1, 7.3.11.2.1, 8.7.3.1, 9.2.2.3.1.1, 9.2.2.3.2.1
 - O valor unitário da composição relativa ao item 4.3.1.1.1.9 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.7.1.1.7, 4.4.1.2.8, 4.4.1.3.8, 4.4.1.4.6, 5.3.2.7, 5.3.3.7, 7.3.2.8, 7.3.3.7, 13.1.1.5.7.1.2.9, 13.1.3.3.7.1.2.9
 - O valor unitário da composição relativa ao item 4.3.1.1.1.8 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.7.1.1.6, 4.3.1.1.2.2, 4.3.1.1.3.5, 4.4.1.1.1, 4.4.1.2.6, 4.4.1.3.6, 4.4.1.4.4, 5.3.1.2, 5.3.2.6, 5.3.3.6, 7.3.1.2, 7.3.2.6, 7.3.3.6, 8.7.1.3.1, 9.2.1.1.2, 13.1.1.5.7.1.1.2, 13.1.1.5.7.1.2.8, 13.1.3.3.7.1.1.2, 13.1.3.3.7.1.2.8
 - Os valores unitários das composições relativas aos itens 3.7.3.3.1 e 3.7.3.4.1 estão divergentes dos valores apresentados para os itens 4.4.1.13.2.1, 5.3.11.3.1, 5.3.11.4.1, 7.3.11.3.1, 7.3.11.4.1, 9.2.2.3.3.1, 9.2.2.3.4.1
 - O valor unitário da composição relativa ao item 3.5.1.3 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.6.1.3, 4.7.1.1.3, 6.3.1.3, 8.3.1.3, 14.2.1.3
 - O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.3.1 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.3.1, 5.5.2.1, 7.6.2.1, 8.3.3.1
 - O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.2.6 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.2.6, 5.5.1.6, 7.6.1.6, 8.3.2.6
 - O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.2.2 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.2.2, 5.5.1.2, 7.6.1.2, 8.3.2.2
 - O valor unitário da composição relativa ao item 3.3.3.5 está divergente do valor apresentado para o item 4.5.1.3.6
 - O valor unitário da composição relativa ao item 4.6.1.2 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.5
 - O valor unitário da composição relativa ao item 4.6.1.4 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.6
 - O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.6 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.6.1.5 e 8.6.1.10
 - O valor unitário da composição relativa ao item 8.6.1.2 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.8.1.1 e 4.6.1.1
 - O valor unitário da composição relativa ao item 4.5.15.14 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.4.30 e 4.5.1.4.9
 - O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.2.1 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.2.1, 5.5.1.1, 7.6.1.1, 8.3.2.1
 - O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.4 está divergente dos valores apresentados para os itens 5.4.1.2, 7.5.1.2, 8.6.1.14
 - O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.5 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.7
 - O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.7 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.11
 - O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.8 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.6.1.8, 5.4.1.4, 7.5.1.4, 8.6.1.12
 - Foi verificado que o mesmo serviço apresenta BDI diferente.
 - Foi verificado alteração em coeficientes de consumo nas composições GOINFRA
 - Nas composições próprias, a empresa apresentou composição fechada, sem demonstrativo dos coeficientes de consumo e preço de cada item que compõe o serviço.
 - O orçamento não apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias.

Após análise da conformidade técnica da proposta do fornecedor detentor de menor lance solicitamos que a licitante **JUSTIFIQUE** os itens apontados acima.

Desto modo, com vistas ao saneamento referente à análise da proposta, solicitamos ao licitante o atendimento da diligência supracitada **no prazo de 01 (um) dia útil, encerrando-se no dia 29/10/2025.**

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.
Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gerência de Licitação da GOINFRA
(62) 3265-4052 / 4054

<licitacao@primecon.goiania.br> escreveu (terça, 14/10/2025 às(s) 12:35):
Segue a comprovação do e-mail enviado dia 10/10 com o PDF e Excel, caso precise.

Att

Lorrane
PRIMECON

Boa Noite

Segue proposta e justificativas, conforme solicitado.

Lorrane
(62) 9 8307-1071

De: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 10 de novembro de 2025 10:06
Para: licitacao@primecon.goiania.br
Assunto: Re: PROPOSTA - PE 107/2025

Contratação nº: 114546. Concorrência nº 107/2025-GOINFRA.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás.

3ª DILIGÊNCIA

Sr. Licitante,

No que diz respeito à proposta comercial apresentada pelo licitante - PRIMECON CONSTRUTORA LTDA., informa-se que o setor responsável da Diretoria de Obras Civas da GOINFRA, conforme Parecer Técnico de Análise da proposta (doc. anexo), solicitou a realização da seguinte diligência ao licitante:

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 202500005017049
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás
Local: Goiânia/GO
Empresa: Primecon Construtora Ltda

Valor do Orçamento de Referência (SEI nº xx)	R\$ 12.602.533,78
Valor da Proposta (SEI nº xx)	R\$ 11.099.350,78
Desconto (deságio %)	11,93%

ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade		
	Sim	Não	N/A
1. A proposta contém carta de apresentação?	x		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	x		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?		x	
4. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?		x	
5. Existem serviços distintos para códigos iguais?	x		
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?		x	

7. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?		x	
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?		x	
9. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	x		
10. Existe declaração expressa que "O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto"?		x	
11. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?	x		
12. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?		x	
13. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?	x		
14. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?		x	
15. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração? Se sim, foi solicitada justificativa para desconto superior ao limite legal permitido?		x	
16. Para avaliação da exequibilidade e de sobrepreço foi considerado o preço global, os quantitativos e preços unitários tidos como relevantes, observados os critérios de aceitabilidade de preços unitários e global definidos pela GOINFRA, conforme as especificidades do mercado correspondente, em concordância com o Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atendimento ao Decreto Estadual nº 9.900/2021?	x		
17. A proposta apresenta erros ou irregularidades meramente formais na apresentação da proposta, que não comprometam seu conteúdo e sejam irrelevantes face à isonomia do certame?			

OUTROS ACHADOS DURANTE VERIFICAÇÃO

1. Listar e exemplificar incoerências e sugestões:
- 1.1 A planilha orçamentária apresentada não separa preço de mão-de-obra, preço de material, conforme planilha editável disponibilizada.
- 1.2 Não foi aplicado BDI reduzido para os equipamentos, conforme recomendação da Súmula TCU 253 e do Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário.
- 1.3 A proposta **não contém as composições dos serviços não constantes das tabelas referenciais**, conforme solicitado no item 7.6.3 do edital. Além disso, foram aplicados descontos nos coeficientes de consumo dos materiais nas composições de tabelas referenciais, de forma que a composição de serviço de um vaso sanitário, por exemplo, não contenha um vaso sanitário.
- 1.4 Verificar composição de BDI reduzido.
- 1.5 Não foi apresentado a composição dos encargos sociais.
- 1.6 Alguns serviços estão com preços unitários superiores ao orçamento de referência, como: Composição-877, 878, 882, 885, 886, 891, 892, 895, 896, 898, 899, 920, 921, 922, 923, 932, 937, 940, 941, 942, 657, 952, 953, 954, 955, 683, 969, 973, 974, 686, 868, 870, 871, 975, 976, 978, 1018, 981, 982, 983, 984, 746, 747, 715, 716, 718, 719, 992, 1024, 993, 675, 994, 996, 745, 715, 716, 718, 719, 1000, 720, 1002, 1008, 1009, entre outros. Nenhum valor unitário deve ser superior ao orçamento de referência.
- 1.7 A planilha editável apresentada está sem fórmulas. Deve ser apresentada com a fórmula TRUNCAR.
- 1.8 Alguns serviços estão com desconto superior a 25%, como: 81828, 60487, entre outros.
- 1.9 Não foi observado, na justificativa apresentada, o valor referente ao lance vencedor do certame. Deve ser mantido o mesmo valor do lance vencedor.

Após análise da conformidade técnica da proposta do fornecedor detentor de menor lance solicitamos que a licitante **VERIFIQUE** os itens apontados acima. Reiteramos que as observações apontadas e todos os itens do edital devem ser verificados sob pena de desclassificação da proposta e que as justificativas contenham documentação comprobatória.

GOIANIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

Deste modo, com vistas ao saneamento referente à análise da proposta, solicitamos ao licitante o atendimento da diligência supracitada **no prazo de 01 (um) dia útil, encerrando-se este prazo no dia 11/11/2025.**

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.
Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gerência de Licitação da GOINFRA
(62) 3265-4052 / 4054

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com> escreveu (quinta, 30/10/2025 às(s) 17:33):

E-mail recebido.

<licitacao@primecon.goiania.br> escreveu (quarta, 29/10/2025 às(s) 17:15):

Boa Tarde

Segue em anexo.

Att.

PRIMECON

De: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 29 de outubro de 2025 09:59
Para: licitacao@primecon.goiania.br
Assunto: Re: PROPOSTA - PE 107/2025

Bom dia.

Infelizmente, não é possível dilatar o prazo para responder à diligência, conforme orientação da unidade/departamento, tendo em vista o cumprimento dos prazos do Edital e o respeito ao princípio da isonomia entre os licitantes.

O prazo para apresentar resposta à diligência encerra-se hoje, até o fim do dia (23:59h).

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gerência de Licitação da GOINFRA
(62) 3265-4052 / 4054

<licitacao@primecon.goiania.br> escreveu (quarta, 29/10/2025 às(s) 07:24):

Bom dia

Solicito dilatação de prazo por igual período, visto a complexidade das planilhas e dos itens apontados para correção.

Att.

De: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 28 de outubro de 2025 11:09
Para: licitacao@primecon.goiania.br
Assunto: Re: PROPOSTA - PE 107/2025

Contratação nº: 114546. Concorrência n.º 107/2025-GOINFRA.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás.

Sr. Licitante,

Em atenção à proposta comercial apresentada pela empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA., informamos que o setor responsável da Diretoria de Obras Cíveis (vide Parecer Técnico - doc. anexo) solicitou realização da seguinte diligência ao licitante:

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 202500005017049
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás
Local: Goiânia/GO
Empresa: Primecon Construtora Ltda

Valor do Orçamento de Referência (SEI nº xx)	R\$ 12.602.533,78
Valor da Proposta (SEI nº xx)	R\$ 11.099.350,78
Desconto (deságio %)	11,93%

ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade		
	Sim	Não	N/A
1. A proposta contém carta de apresentação?	x		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	x		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?	x		
4. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?			x
5. Existem serviços distintos para códigos iguais?	x		
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?		x	
7. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?		x	
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?		x	
9. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	x		
10. Existe declaração expressa que "O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto"?		x	
11. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?		x	
12. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?	x		
13. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?		x	
14. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?		x	
15. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração? Se sim, foi solicitada justificativa para desconto superior ao limite legal permitido?	x		
16. Para avaliação da exequibilidade e de sobrepreço foi considerado o preço global, os quantitativos e preços unitários tidos como relevantes, observados os critérios de aceitabilidade de preços unitários e global definidos pela GOINFRA, conforme as	x		

especificidades do mercado correspondente, em concordância com o Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atendimento ao Decreto Estadual nº 9.900/2021?

17. A proposta apresenta erros ou irregularidades meramente formais na apresentação da proposta, que não comprometam seu conteúdo e sejam irrelevantes face à isonomia do certame?

OUTROS ACHADOS DURANTE VERIFICAÇÃO

1. Listar e exemplificar incoerências e sugestões:

- Os valores unitários das composições relativas aos itens 3.7.3.1.1 e 3.7.3.2.1 estão divergentes dos valores apresentados para os itens 4.3.1.1.4.1.1, 4.3.1.1.4.2.1, 4.4.1.13.1.1, 5.3.11.1.1, 5.3.11.2.1, 7.3.11.1.1, 7.3.11.2.1, 8.7.3.1, 9.2.2.3.1.1, 9.2.2.3.2.1
- O valor unitário da composição relativa ao item 4.3.1.1.1.9 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.7.1.1.7, 4.4.1.2.8, 4.4.1.3.8, 4.4.1.4.6, 5.3.2.7, 5.3.3.7, 7.3.2.8, 7.3.3.7, 13.1.1.5.7.1.2.9, 13.1.3.3.7.1.2.9
- O valor unitário da composição relativa ao item 4.3.1.1.1.8 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.7.1.1.6, 4.3.1.1.2.2, 4.3.1.1.3.5, 4.4.1.1.1, 4.4.1.2.6, 4.4.1.3.6, 4.4.1.4.4, 5.3.1.2, 5.3.2.6, 5.3.3.6, 7.3.1.2, 7.3.2.6, 7.3.3.6, 8.7.1.3.1, 9.2.1.1.2, 13.1.1.5.7.1.1.2, 13.1.1.5.7.1.2.8, 13.1.3.3.7.1.1.2, 13.1.3.3.7.1.2.8
- Os valores unitários das composições relativas aos itens 3.7.3.3.1 e 3.7.3.4.1 estão divergentes dos valores apresentados para os itens 4.4.1.13.2.1, 5.3.11.3.1, 5.3.11.4.1, 7.3.11.3.1, 7.3.11.4.1, 9.2.2.3.3.1, 9.2.2.3.4.1
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.5.1.3 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.6.1.3, 4.7.1.1.3, 6.3.1.3, 8.3.1.3, 14.2.1.3
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.3.1 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.3.1, 5.5.2.1, 7.6.2.1, 8.3.3.1
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.2.6 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.2.6, 5.5.1.6, 7.6.1.6, 8.3.2.6
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.2.2 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.2.2, 5.5.1.2, 7.6.1.2, 8.3.2.2
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.3.3.5 está divergente do valor apresentado para o item 4.5.1.3.6
- O valor unitário da composição relativa ao item 4.6.1.2 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.5
- O valor unitário da composição relativa ao item 4.6.1.4 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.6
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.6 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.6.1.5 e 8.6.1.10
- O valor unitário da composição relativa ao item 8.6.1.2 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.8.1.1 e 4.6.1.1
- O valor unitário da composição relativa ao item 4.5.15.14 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.4.30 e 4.5.1.4.9
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.2.1 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.2.1, 5.5.1.1, 7.6.1.1, 8.3.2.1
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.4 está divergente dos valores apresentados para os itens 5.4.1.2, 7.5.1.2, 8.6.1.14
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.5 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.7
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.7 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.11
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.8 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.6.1.8, 5.4.1.4, 7.5.1.4, 8.6.1.12
- Foi verificado que o mesmo serviço apresenta BDI diferente.
- Foi verificado alteração em coeficientes de consumo nas composições GOINFRA
- Nas composições próprias, a empresa apresentou composição fechada, sem demonstrativo dos coeficientes de consumo e preço de cada item que compõe o serviço.
- O orçamento não apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias.

Após análise da conformidade técnica da proposta do fornecedor detentor de menor lance solicitamos que a licitante **JUSTIFIQUE** os itens apontados acima.

Deste modo, com vistas ao saneamento referente à análise da proposta, solicitamos ao licitante o atendimento da diligência supracitada **no prazo de 01 (um) dia útil, encerrando-se no dia 29/10/2025.**

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gerência de Licitação da GOINFRA

(62) 3265-4052 / 4054

PRIMECON

12 de novembro de 2025 às 09:31

<licitacao@primecon.goiania.br> escreveu (terça, 11/11/2025 à(s) 19:18):

Segue proposta e justificativas, conforme solicitado.

(62) 9 8307-1071

Contratação nº: 114546. Concorrência nº 107/2025-GOINFRA.

3ª DILIGÊNCIA

No que diz respeito à proposta comercial apresentada pelo licitante - PRIMECON CONSTRUTORA LTDA., informa-se que o setor responsável da Diretoria de Obras Cíveis da GOINFRA, conforme Parecer Técnico de Análise da proposta (doc. anexo), solicitou a realização da seguinte diligência ao licitante:

ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás

Empresa: Primecon Construtora Ltda

Valor do Orçamento de Referência (SEI nº xx)	R\$ 12.602.533,78
Valor da Proposta (SEI nº xx)	R\$ 11.099.350,78
Desconto (desaçoio %)	11.93%

ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade		
	Sim	Não	N/A
1. A proposta contém carta de apresentação?	x		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	x		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?		x	
4. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?		x	
5. Existem serviços distintos para códigos iguais?	x		
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?		x	
7. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?		x	
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?		x	
9. A proposta contem cronograma físico financeiro da obra?	x		
10. Existe declaração expressa que "O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto"?		x	
11. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?	x		
12. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?		x	
13. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?	x		
14. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?		x	
15. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração? Se sim, foi solicitada justificativa para desconto superior ao limite legal permitido?		x	
16. Para avaliação da exequibilidade e de sobrepreço foi considerado o preço global, os quantitativos e preços unitários tidos como relevantes, observados os critérios de aceitabilidade de preços unitários e global definidos pela GOINFRA, conforme as especificidades do mercado correspondente, em concordância com o Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atendimento ao Decreto Estadual nº 9.900/2021?	x		
17. A proposta apresenta erros ou irregularidades meramente formais na apresentação da proposta, que não comprometam seu conteúdo e sejam irrelevantes face à isonomia do certame?			

OUTROS ACHADOS DURANTE VERIFICAÇÃO

1. Listar e exemplificar incoerências e sugestões:

1.1 A planilha orçamentária apresentada não separa preço de mão-de-obra, preço de material, conforme planilha editável disponibilizada.

1.2 Não foi aplicado BDI reduzido para os equipamentos, conforme recomendação da Súmula TCU 253 e do Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário.

1.3 A proposta **não contém as composições dos serviços não constantes das tabelas referenciais**, conforme solicitado no item 7.6.3 do edital. Além disso, foram aplicados descontos nos coeficientes de consumo dos materiais nas composições de tabelas referenciais, de forma que a composição de serviço de um vaso sanitário, por exemplo, não contenha um vaso sanitário.

1.4 Verificar composição de BDI reduzido.

1.5 Não foi apresentado a composição dos encargos sociais.

1.6 Alguns serviços estão com preços unitários superiores ao orçamento de referência, como: Composição-877, 878, 882, 885, 886, 891, 892, 895, 896, 898, 899, 920, 921, 922, 923, 532, 937, 940, 941, 942, 657, 952, 953, 954, 955, 683, 969, 973, 974, 686, 868, 870, 871, 975, 976, 978, 1018, 981, 982, 983, 984, 746, 747, 715, 716, 718, 719, 992, 1024, 993, 675, 994, 996, 745, 715, 716, 718, 719, 1000, 720, 1002, 1008, 1009, entre outros. Nenhum valor unitário deve ser superior ao orçamento de referência.

1.7 A planilha editável apresentada está sem fórmulas. Deve ser apresentada com a fórmula TRUNCAR.

1.8 Alguns serviços estão com desconto superior a 25%, como: 81828, 60487, entre outros.

1.9 Não foi observado, na justificativa apresentada, o valor referente ao lance vencedor do certame. Deve ser mantido o mesmo valor do lance vencedor.

Após análise da conformidade técnica da proposta do fornecedor detentor de menor lance solicitamos que a licitante **VERIFIQUE** os itens apontados acima. Reiteramos que as observações apontadas e todos os itens do edital devem ser verificados sob pena de desclassificação da proposta e que as justificativas contenham documentação comprobatória.

GOIANIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

Deste modo, com vistas ao saneamento referente à análise da proposta, solicitamos ao licitante o atendimento da diligência supracitada **no prazo de 01 (um) dia útil, encerrando-se este prazo no dia 11/11/2025.**

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gerência de Licitação da GOINFRA
(62) 3265-4052 / 4054

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com> escreveu (quinta, 30/10/2025 às(s) 17:33):

E-mail recebido.

<licitacao@primecon.goiania.br> escreveu (quarta, 29/10/2025 às(s) 17:15):

Boa Tarde

Segue em anexo.

Att.

PRIMECON

De: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 29 de outubro de 2025 09:59
Para: licitacao@primecon.goiania.br
Assunto: Re: PROPOSTA - PE 107/2025

Bom dia.

Infelizmente, não é possível dilatar o prazo para responder à diligência, conforme orientação da unidade/departamento, tendo em vista o cumprimento dos prazos do Edital e o respeito ao princípio da isonomia entre os licitantes.

O prazo para apresentar resposta à diligência encerra-se hoje, até o fim do dia (23:59h).

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gerência de Licitação da GOINFRA
(62) 3265-4052 / 4054

<licitacao@primecon.goiania.br> escreveu (quarta, 29/10/2025 às(s) 07:24):

Bom dia

Solicito dilatação de prazo por igual período, visto a complexidade das planilhas e dos itens apontados para correção.

Att.

De: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 28 de outubro de 2025 11:09
Para: licitacao@primecon.goiania.br
Assunto: Re: PROPOSTA - PE 107/2025

Contratação nº: 114546, Concorrência n.º 107/2025-GOINFRA.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás.

2ª DILIGÊNCIA

Sr. Licitante,

Em atenção à proposta comercial apresentada pela empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA., informamos que o setor responsável da Diretoria de Obras Cíveis (vide Parecer Técnico - doc. anexo) solicitou realização da seguinte diligência ao licitante:

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 202500005017049
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás
Local: Goiânia/GO
Empresa: Primecon Construtora Ltda

Valor do Orçamento de Referência (SEI nº xx)	R\$ 12.602.533,78
Valor da Proposta (SEI nº xx)	R\$ 11.099.350,78
Desconto (deságio %)	11,93%

ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade		
	Sim	Não	N/A
1. A proposta contém carta de apresentação?	x		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	x		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?	x		
4. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?			x
5. Existem serviços distintos para códigos iguais?	x		
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?		x	
7. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?		x	
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?		x	
9. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	x		
10. Existe declaração expressa que "O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos		x	

valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto”?

11. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?

x
12. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?

x
13. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?

x
14. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?

x
15. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração? Se sim, foi solicitada justificativa para desconto superior ao limite legal permitido?

x
16. Para avaliação da exequibilidade e de sobrepreço foi considerado o preço global, os quantitativos e preços unitários tidos como relevantes, observados os critérios de aceitabilidade de preços unitários e global definidos pela GOINFRA, conforme as especificidades do mercado correspondente, em concordância com o Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atendimento ao Decreto Estadual nº 9.900/2021?

x
17. A proposta apresenta erros ou irregularidades meramente formais na apresentação da proposta, que não comprometam seu conteúdo e sejam irrelevantes face à isonomia do certame?

OUTROS ACHADOS DURANTE VERIFICAÇÃO

1. Listar e exemplificar incoerências e sugestões:
- Os valores unitários das composições relativas aos itens 3.7.3.1.1 e 3.7.3.2.1 estão divergentes dos valores apresentados para os itens 4.3.1.1.4.1.1, 4.3.1.1.4.2.1, 4.4.1.13.1.1, 5.3.11.1.1, 5.3.11.2.1, 7.3.11.1.1, 7.3.11.2.1, 8.7.3.1, 9.2.2.3.1.1, 9.2.2.3.2.1

- O valor unitário da composição relativa ao item 4.3.1.1.1.9 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.7.1.1.7, 4.4.1.2.8, 4.4.1.3.8, 4.4.1.4.6, 5.3.2.7, 5.3.3.7, 7.3.2.8, 7.3.3.7, 13.1.1.5.7.1.2.9, 13.1.3.3.7.1.2.9

- O valor unitário da composição relativa ao item 4.3.1.1.1.8 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.7.1.1.6, 4.3.1.1.2.2, 4.3.1.1.3.5, 4.4.1.1.1, 4.4.1.2.6, 4.4.1.3.6, 4.4.1.4.4, 5.3.1.2, 5.3.2.6, 5.3.3.6, 7.3.1.2, 7.3.2.6, 7.3.3.6, 8.7.1.3.1, 9.2.1.1.2, 13.1.1.5.7.1.1.2, 13.1.1.5.7.1.2.8, 13.1.3.3.7.1.1.2, 13.1.3.3.7.1.2.8

- Os valores unitários das composições relativas aos itens 3.7.3.3.1 e 3.7.3.4.1 estão divergentes dos valores apresentados para os itens 4.4.1.13.2.1, 5.3.11.3.1, 5.3.11.4.1, 7.3.11.3.1, 7.3.11.4.1, 9.2.2.3.3.1, 9.2.2.3.4.1

- O valor unitário da composição relativa ao item 3.5.1.3 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.6.1.3, 4.7.1.1.3, 6.3.1.3, 8.3.1.3, 14.2.1.3

- O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.3.1 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.3.1, 5.5.2.1, 7.6.2.1, 8.3.3.1

- O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.2.6 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.2.6, 5.5.1.6, 7.6.1.6, 8.3.2.6

- O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.2.2 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.2.2, 5.5.1.2, 7.6.1.2, 8.3.2.2

- O valor unitário da composição relativa ao item 3.3.3.5 está divergente do valor apresentado para o item 4.5.1.3.6

- O valor unitário da composição relativa ao item 4.6.1.2 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.5

- O valor unitário da composição relativa ao item 4.6.1.4 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.6

- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.6 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.6.1.5 e 8.6.1.10

- O valor unitário da composição relativa ao item 8.6.1.2 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.8.1.1 e 4.6.1.1

- O valor unitário da composição relativa ao item 4.5.15.14 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.4.30 e 4.5.1.4.9

- O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.2.1 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.2.1, 5.5.1.1, 7.6.1.1, 8.3.2.1

- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.4 está divergente dos valores apresentados para os itens 5.4.1.2, 7.5.1.2, 8.6.1.14

- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.5 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.7

- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.7 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.11

- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.8 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.6.1.8, 5.4.1.4, 7.5.1.4, 8.6.1.12

- Foi verificado que o mesmo serviço apresenta BDI diferente.

- Foi verificado alteração em coeficientes de consumo nas composições GOINFRA

- Nas composições próprias, a empresa apresentou composição fechada, sem demonstrativo dos coeficientes de consumo e preço de cada item que compõe o serviço.

- O orçamento não apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias.

Após análise da conformidade técnica da proposta do fornecedor detentor de menor lance solicitamos que a licitante JUSTIFIQUE os itens apontados acima.

Deste modo, com vistas ao saneamento referente à análise da proposta, solicitamos ao licitante o atendimento da diligência supracitada no prazo de 01 (um) dia útil, encerrando-se no dia 29/10/2025.

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.
Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gerência de Licitação da GOINFRA
(62) 3265-4052 / 4054

<licitacao@primecon.goiania.br> escreveu (terça, 14/10/2025 às(s) 12:35):
Segue a comprovação do e-mail enviado dia 10/10 com o PDF e Excel, caso precise.

Att

Lorrane
PRIMECON